



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 30.294 /2026

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Superintendente do Departamento de Estrada e Rodagens da Paraíba -DEER** para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de **serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PB-200**, no trecho que interliga os municípios de **Serra Branca, São José dos Cordeiros e Parari**, no Cariri paraibano.

JUSTIFICATIVA

A rodovia PB-200, no trecho que liga os municípios de Serra Branca, São José dos Cordeiros e Parari, desempenha papel fundamental na mobilidade regional, sendo via estratégica para o deslocamento da população, escoamento da produção agrícola e integração econômica do Cariri paraibano.

Entretanto, o referido trecho encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando desgaste acentuado do pavimento, buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos usuários, aumentam o risco de acidentes e elevam os custos de manutenção dos veículos.

A situação atual tem gerado inúmeros transtornos à população local, especialmente aos trabalhadores, estudantes e produtores rurais que dependem diariamente da rodovia. Além disso, a má conservação da via prejudica o desenvolvimento econômico da região, dificultando o transporte de mercadorias e o acesso a serviços essenciais.

Diante disso, o recapeamento asfáltico da PB-200 se faz medida urgente e necessária, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

viária e qualidade de vida para os cidadãos que utilizam essa importante via.

Assim, confiamos na sensibilidade do Governo do Estado e dos órgãos competentes para o atendimento da presente demanda.

João Pessoa, 31 de maio de 2026.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB